

MATRÍCULA

FOLHA

Nº 41.830

01

COMARCA DE JABOTICABAL - S.P.

Data: 18 de julho de 2011.

IMÓVEL: Uma casa construída de tijolos e coberta de telhas, situada na Rua Ipanema, número 93, distante 16,50 metros (dezesesseis metros e cinquenta centímetros) da Rua Gervásio Antonio Dourado, na cidade e município de Taiúva, Comarca de Jaboticabal e respectivo terreno de formato regular, tido como Parte "A", do lote 32, da Quadra IV, do loteamento denominado Vila Lolato, contendo a área de 176,925 metros quadrados, dentro dos seguintes ângulos, medidas e confrontações: inicia-se em um ponto entre os confrontantes a Rua Ipanema, o terreno urbano, lado ímpar da referida Rua, propriedade de Antonio Del Minio Lolato e outros (matrícula número 21.508), formando um ângulo de 90° (noventa graus), 00' (zero minuto) e 00" (zero segundo); daí, segue em reta na distância de 16,85 metros (dezesesseis metros e oitenta e cinco centímetros), confrontando à direita com terreno urbano, lado ímpar da Rua Ipanema, propriedade de Antonio Del Minio Lolato e outros (matrícula número 21.508); deflete à esquerda com o ângulo de 90° (noventa graus), 00' (zero minuto) e 00" (zero segundo) e segue em reta na distância de 10,50 metros (dez metros e cinquenta centímetros), confrontando à direita com o terreno urbano, lado par da Rua Gervásio Antonio Dourado, propriedade de Antonio Del Minio Lolato e outros (matrícula número 21.510); deflete à esquerda com o ângulo de 90° (noventa graus), 00' (zero minuto) e 00" (zero segundo) e segue em reta na distância de 16,85 metros (dezesesseis metros e oitenta e cinco centímetros), confrontando à direita com o prédio número 83 da Rua Ipanema, propriedade de Antonio Del Minio Lolato e outros (matrícula número 21.504); deflete à esquerda com o ângulo de 90° (noventa graus), 00' (zero minuto) e 00" (zero segundo) e segue em reta na distância de 10,50 metros (dez metros e cinquenta centímetros), chegando ao ponto de início, confrontando à direita com a Rua Ipanema. (Retificação de Área averbada em 18 de julho de 2011, sob número 03/21.506, do livro 2-RG, deste Serviço Registral).

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO DEL MINIO LOLATO, RG nº 6.313.699-SSP/SP, CPF nº 140.032.958/20, viúvo, aposentado; ANTONIO LUIZ LOLATO, RG nº 11.885.038-6-SSP/SP, CPF nº 042.646.248/35, dentista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MÁRCIA REGINA DE FARIA COMAR LOLATO, RG nº 18.068.069-9-SSP/SP, CPF nº 100.959.378/11, dentista; ALBERTO CARLOS LOLATO, RG nº 11.046.695-SSP/SP, CPF nº 064.307.538/08, administrador de empresas, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA THERESA MODELLI OLÉA LOLATO, RG nº 16.264.309-3-SSP/SP, CPF nº 073.879.598/46, dentista, e ADRIANO LOLATO, RG nº 21.242.575-4-SSP/SP, CPF nº 144.357.268/31, engenheiro agrônomo, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ADRIANA GONÇALVES LOLATO, RG nº 24.492.044-8-SSP/SP, CPF nº 205.503.868/07, analista de sistemas, todos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Taiúva-SP, na Rua Cesário Bastos, nº 289.-----
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula número 21.506, de 02 de setembro de 1993, do livro 2-RG, deste Serviço Registral.

O OFICIAL:

ALVARO BENEDITO TORREZAN

(Prenotação nº 124.401)

R.01/41.830 - Em 09 de novembro de 2012 - VENDA E COMPRA.

Prenotação nº 133.356, de 25/10/2012.

Pela escritura lavrada às páginas 115/118, do livro nº 080, em 16 de fevereiro de 2012, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas de Taiúva-SP, Antonio Del Minio Lolato, agricultor, Antonio Luiz Lolato, comerciante, acompanhado de sua mulher Márcia Regina de Faria Comar Lolato, Adriano Lolato, comerciante, acompanhado de sua mulher Adriana Gonçalves Lolato, Alberto Carlos Lolato, comerciante, acompanhado de sua mulher Maria Thereza Modelli Olea Lolato, sendo o último casal residente e domiciliado em Marília-SP, na Rua Ângelo Marconi, número 74, todos já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a ALEXANDRE HENRIQUE OKUMURA, RG nº 22.026.598-7-SSP/SP, CPF nº 258.546.768/69, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresa, residente e domiciliado em Taiúva-SP, na Rua São Paulo, número 512. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Relação nº 213/12.

R.02/41.830 - Em 09 de novembro de 2012 - VENDA E COMPRA.

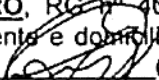
Prenotação nº 133.357, de 25/10/2012.

Pela escritura lavrada às páginas 383/385, do livro nº 081, em 24 de outubro de 2012, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas de Taiúva-SP, Alexandre Henrique Okumura, já qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$71.000,00 (setenta e um mil reais), a MARCELO JOSÉ PEREIRA NAVARRO, RG nº 40.063.122-2-SSP/SP, CPF nº 332.494.328/06, assistente administrativo, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com CLÁUDIA REGINA DONADON NAVARRO, RG nº 22.237.658-2-SSP/SP, CPF nº 247.171.028/00, auxiliar contábil, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida José Martins Sanches, número 160, Vila São José. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Relação nº 213/12.

- segue no verso -

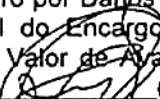
R.03/41.830 - Em 05 de agosto de 2013 - VENDA E COMPRA.

Prenotação nº 136.795, de 31/07/2013.

Pelo Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária, nos termos da Lei nº 9.514/97 - Contrato nº 073542230000028, datado de 28 de junho de 2013, com força de escritura pública, nos termos das Leis números 4.380/64 e 5.049/66, Marcelo José Pereira Navarro e sua mulher Cláudia Regina Donadon Navarro, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), a LUCIANO HENRIQUE PEREIRA NAVARRO, RG nº 40.062.872-7-SSP/SP, CPF nº 225.280.378/99, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Taiúva-SP, na Rua Coronel Cabral, nº 170. O Escrevente Autorizado:  (Alex Ijanc' Fernandes). Relação nº 144/13.

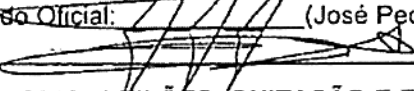
R.04/41.830 - Em 05 de agosto de 2013 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Prenotação nº 136.795, de 31/07/2013.

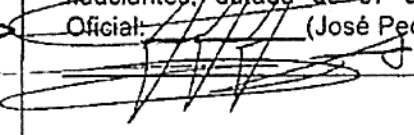
Pelo mesmo Instrumento Particular acima registrado sob nº 03, LUCIANO HENRIQUE PEREIRA NAVARRO, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais), que será paga em prestações mensais e consecutivas, através de débito na conta corrente do comprador, com as seguintes condições do financiamento: Taxa efetiva de juros anual 9,60%/Taxa nominal de juros anual 9,20%; Taxa efetiva de juros mensal 0,76%/Taxa nominal de juros mensal 0,76%; Prazo de amortização: 240 (duzentos e quarenta) meses; Atualização: Mensal; Data de vencimento da primeira prestação: 28/07/2013; Custo Efetivo Total - CET (anual): 10,83%; Sistema de Amortização: SAC; Data de vencimento do financiamento: 28/06/2033. Valor dos componentes para pagamento da prestação mensal na data do contrato: Prestação mensal: Amortização: R\$416,67; Juros: R\$766,82; Prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente: R\$16,93; Prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos Físicos no Imóvel: R\$14,00; Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: R\$25,00; Valor total do Encargo Mensal: R\$1.239,42. Prazo de carência para expedição de intimação: 30 (trinta) dias. Valor de Avaliação e Venda do imóvel em Público Leilão: R\$140.000,00. O Escrevente Autorizado:  (Alex Ijanc' Fernandes). Relação nº 144/13.

AV.05/41.830 - Em 30 de setembro de 2016 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO.

Prenotação nº 151.435, de 07/07/2016.

Nos termos do requerimento datado de 16 de setembro de 2016 e mediante prova do recolhimento pelo credor fiduciário do imposto de transmissão inter vivos, e pelo instrumento particular de financiamento com alienação fiduciária registrado sob nº 04, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, tendo em vista que a requerimento prenotado sob número 151.435, de 07/07/2016, foi intimado o fiduciante Luciano Henrique Pereira Navarro, já qualificado, para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, tendo o prazo decorrido em 08/08/2016, sem que o fiduciante purgasse a mora. Valor da avaliação do imóvel em 05/08/2013: R\$140.000,00, o mesmo usado como base de cálculo do ITBI. O Substituto do Oficial:  (José Pedro Júnior). Relação nº 186/16.

AV.06/41.830 - Em 22 de novembro de 2016 - LEILÕES, QUITAÇÃO E EXTINÇÃO DA DÍVIDA (R.04).

Pelo requerimento datado de 07 de novembro de 2016, é feita a presente averbação para constar que a dívida a que se refere o R.04/41.830, foi extinta, uma vez que tanto no primeiro leilão como no segundo não foram alcançados os lances de que tratam os §§ 1º e 5º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, sendo que o credor fiduciário forneceu aos devedores fiduciários a quitação a que se refere o § 6º daquele artigo, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal da propriedade, no domínio pleno do credor fiduciário. Esta averbação é feita à vista dos Autos do 1º e do 2º Leilões Públicos Negativos, expedidos pelo Leiloeiro Oficial Carlos Alberto Santos Frazão, respectivamente em 28/10/2016 e 04/11/2016, assim como da prova de quitação fornecida pelo credor fiduciário aos devedores fiduciários, datada de 07 de novembro de 2016, microfilmados nesta Serventia. O Substituto do Oficial:  (José Pedro Júnior). Relação nº 219/16 - Prenotação nº 153.103, de 16/11/2016.